



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 088/2025

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que promova a atualização da Lei nº 081/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal, e da Lei nº 062/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

JUSTIFICATIVA

As referidas leis possuem dispositivos defasados em relação à legislação federal e às demandas atuais da administração pública municipal.

A atualização das normas é necessária para garantir maior segurança jurídica aos servidores, adequação às novas legislações, otimização da gestão administrativa e valorização do funcionalismo público, promovendo justiça, transparência e eficiência no serviço público municipal.

Sala das Sessões aos 28 de agosto de 2025.



José do Porto Cardoso Lisboa

Vereador

Osvaldino Vanilton Durães

Vereador